

PORTARIA N°.052/2015.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n°. 005/2003 e protocolo n°. 3405/2015 de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 20 dias, ao Servidor Municipal, **LUCAS AUGUSTO SEIBT**, mat. 9440/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, a partir de **12 de Janeiro de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar n°. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Janeiro de 2015.

ADENILSON SUTIL
Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais